

DIÁRIA

PORTARIA Nº 746 de 14 de Setembro de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 981143/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA CENTRIFUGA REFRIGERADA DO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA/CONDUZIR SERVI-DOR no dia 02/09/2021.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 0,5 diária e PATRICK LUCIANE RIBEIRO CAPISTRANO, CPF: 643376342-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54188251, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Setembro de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 704085

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA**

1. Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico da Fundação Hemopa informados do processo de eleição da comissão de ética médica da Fundação Hemopa.

2. Informamos que os interessados a se candidatarem a cargos na referida comissão, deverão providenciar a inscrição de Chapa, obedecendo a proporcionalidade: 3 membros titulares e igual número de suplentes encaminhando a documentação para comissão eleitoral até o dia 01/10/2021.

3. Os interessados deverão estar aptos conforme determina a Resolução do CFM 2.152/2016. 3.1 Requisitos para inscrição: a) Ser médico regularmente inscrito no CRM da circunscrição onde encontra-se estabelecida a instituição na qual pleiteará o cargo de membro da comissão de ética; b) Não possuir débito de qualquer natureza junto ao CRM da circunscrição; c) Não ter sido o médico apenas eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que esteja afastado cautelarmente pelo CRM; d) Não ser membro da comissão eleitoral; e) Não ser Diretor Administrativo ou técnico da instituição; f) Não estar investido em cargo diretivo na instituição; g) Pertencer a corpo clínico da Instituição. 3.2 Documentos para Inscrição: a) Requerimento para Registro de chapa assinado por todos os candidatos (Modelo disponível no ANEXO I deste edital); b) Certidão de inscrição e quitação expedida pelo CRM de cada membro da chapa; c) Termo de aquiescência individualizado de cada membro da chapa, devidamente preenchido e assinado (Modelo disponível no ANEXO II).

4. Os documentos devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues em meio físico na Fundação Hemopa, no Núcleo de Ensino e Pesquisa (2º andar do Hemocentro Coordenador, localizado na Travessa Padre Eutíquio, 2109 – Belém/PA) em envelope lacrado identificado como "AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA". Os médicos residentes em outros município deverão encaminhar os documentos digitalizados em arquivo .pdf para o e-mail nepes_hemopa@hemopa.pa.gov.br indicando no campo assunto "INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA", e enviar os arquivos físicos via correio com data de postagem até 01/10/2021). 4.1 No ato da entrega em meio físico, o responsável pela entrega receberá um comprovante de inscrição; assim como os e-mails recebidos serão respondidos como comprovante de inscrição.

5. A comissão eleitoral irá divulgar via memorando circular e nos quadros de avisos das unidades da Fundação Hemopa as chapas inscritas homologadas que atenderam os critérios descritos no item 3, com antecedência mínima de 7(sete) dias antes da data da eleição.

6. Pelo presente edital, ficam ainda os médicos do corpo clínico da Fundação Hemopa (Anexo III) CONVOCADOS a comparecerem no próximo dia 20/10/2021, no horário de 08 às 14horas, na sala de aula do Núcleo de Ensino e Pesquisa, situada no 2º andar do Hemocentro Coordenador da Fundação Hemopa, a fim de proceder com a votação para eleição da Comissão de Ética Médica desta Fundação, para mandato de 30 (trinta) meses. 6.1 Os médicos residentes fora de Belém, deverão comparecer nos locais descritos abaixo no mesmo dia, no horário de 8 às 12 horas, conforme Hemocentro Regional e Hemonúcleo de sua região para proceder a votação: Hemocentro/Hemonúcleo Local Hemocentro Regional de Castanhal Sala de serviço social Hemonúcleo de Abaetetuba Sala de serviço social Hemonúcleo de Capanema Sala de serviço social Hemocentro Regional de Santarém Sala de serviço social Hemonúcleo de Altamira Sala de arquivo (térreo) Hemocentro Regional de Marabá Sala de serviço social Hemonúcleo de Redenção Sala de administração Hemonúcleo de Tucuruí Sala de captação de doadores 6.2 No ato da votação os médicos irão receber uma cédula sem identificação pessoal para votação na chapa. O voto será secreto e imediatamente inserido em uma urna lacrada. Todos os votantes deverão assinar lista de frequência no ato da votação. 6.3 A votação deverá ser realizada pelo médico do corpo clínico da Fundação Hemopa, apre-

sentando documento de identificação oficial com foto original, não sendo possível voto através de procuração. 6.4 Qualquer médico votante poderá acompanhar o processo eleitoral durante todo o período de votação. 6.5 Imediatamente após o término da votação ocorrerá a apuração dos votos. 6.5.1 A apuração dos votos realizados nos municípios de Castanhal, Capanema, Abaetetuba, Altamira, Santarém, Marabá, Redenção e Tucuruí ocorrerá através de vídeo chamada entre a Comissão Eleitoral e a equipe de serviço social dos Hemocentros Regionais e Hemonúcleos, transmitida na sala de aula do Núcleo de Ensino e Pesquisa. 6.5.2 A apuração dos votos realizados no município de Belém ocorrerá presencialmente na sala de aula do Núcleo de Ensino e Pesquisa. 6.5.3 A apuração poderá ser acompanhada pelo representante das chapas e demais interessados. 6.5.4 Após apuração de todos os votos a comissão eleitoral registrará em ata a chapa eleita com número de votos. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

7. A ata lavrada pela comissão eleitoral será encaminhada ao Conselho Regional de Medicina para homologação e registro.

8. Os protestos, impugnações e recursos deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo de 2 (dois) dias após a ocorrência do fato, encaminhados em primeira instância à comissão eleitoral e, em segunda instância, ao Conselho Regional de Medicina da respectiva jurisdição. 8.1 Os protestos à comissão eleitoral deverão ser encaminhados para o e-mail nepes_hemopa@hemopa.pa.gov.br com assunto "RECURSO – ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA". Os e-mails recebidos serão respondidos como comprovante de recebimento.

9. Homologado e registrado o resultado, os membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina. 9.1 O Conselho Regional de Medicina emitirá certificado de eleição, com a composição da Comissão de Ética Médica, que deverá ser afixado na instituição de saúde, em local visível ao público.

10. As normas de organização, funcionamento e competências da Comissão de Ética Médica será regida pela Resolução CFM nº 2.152/2016 (Publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, Seção I, p. 566).

Belém, 13 de setembro de 2021. Comissão Eleitoral

Protocolo: 703812

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE PAULO NASCIMENTO CRUZ, matrícula nº. 5946166/2, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, para responder pela Diretoria Administrativa/Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 13/09/2021 a 19/09/2021, por ausência do titular ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 5950842/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 703896

PORTARIA Nº 424 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor JORGE CLETO NUNES FERREIRA (MATRÍCULA Nº 57234748), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 310/2021 – PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, para 01 (um) equipamento de Hemodinâmica, marca Philips, modelo: Integris Allura, pertencente ao setor de Hemodinâmica, existente na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 02/09/2021 e término em 01/09/2022.

PROCESSO Nº 2021/697532

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 704172

PORTARIA Nº 469, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,